

**PORTARIA N.º 059/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024.**

**"HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU 192 -EDITAL 002/2023 – CIS-URG OESTE".**

Considerando que o Processo Seletivo Público Simplificado Para Contratação Temporária Por Excepcional Interesse Público, Edital n.º 002/2023 até a realização de Concurso Público de Provas destinado à contratação temporária para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Oeste, terá seu prazo de validade expirado em 26 de Julho de 2024;

E, considerando que nos termos do item 1, das disposições Gerais, do Edital 002/2023, sub-item 1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado terá o prazo de validade de 12(doze) meses, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no Estatuto e no Regimento Interno do CIS-URG OESTE,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica prorrogado pelo período de 01(um) ano, a partir do dia 26/07/2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado Para contratação Temporária Por Excepcional Interesse Público até a realização de novo concurso público de Provas e de títulos, Edital 002/2023, que teve seu resultado final homologado publicado no site do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE, [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e publicado na forma da Lei e na forma prevista no Edital n.º 002/2023, em 27 de Julho de 2023.





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA  
OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E  
EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE


[www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br)

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

---

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, Minas Gerais, 26 de julho de 2024.

  
**GERALDO DONIZETE DE LIMA**  
Presidente do CIS-URG OESTE  
(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)